

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 2202/2025



Fls: Nº 1

Proc. Nº 2352/2025

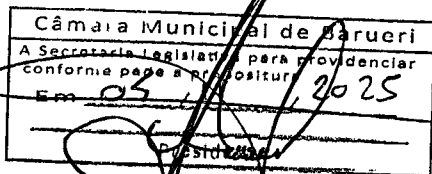
DESTAQUE

DISPÕE SOBRE: "Criação do Espaço Cultural Nordestino (ECN) em Barueri, espaço próprio para difundir a cultura, os costumes, a gastronomia e as manifestações artísticas do povo nordestino, no município de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que digne Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de criação do Espaço Cultural Nordestino (ECN) em Barueri, espaço próprio para difundir a cultura, os costumes, gastronomia e as manifestações artísticas do povo nordestino, no município de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de outubro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri como é uma cidade plural, construída pela força e trabalho de cidadãos vindos de diversas regiões do país, especialmente do Nordeste, esses migrantes contribuíram muito e ainda contribuem de forma significativa para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso município.

A criação do Espaço Cultural Nordestino (ECN) em Barueri, representará o reconhecimento dessa contribuição e oferece um espaço permanente de convivência, cultura e memória, amparada na Lei 2265 de setembro de 2013, onde instituiu a semana municipal das tradições nordestinas, sendo assim, o local poderá abrigar festivais de forró, exposições de artesanato, festas juninas, culinária típica, e ainda funcionar como polo de empreendedorismo e turismo regional. O ECN Barueri será um símbolo de respeito às origens, integração cultural e fortalecimento da identidade popular da cidade.



№ 121

